



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL (PTB)

PROJETO DE LEI Nº 01 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC

MATÉRIA RECEBIDA

Em: 12/02/2020 Hora: 13:00H

"Institui o Dia Municipal do GARI e o Programa de Valorização dos Profissionais do Sistema de Limpeza Pública do Município de Capanema".

PODER LEGISLATIVO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARA: Faço saber à Câmara Municipal de Capanema o imediato PROJETO DE LEI:

Art 1º - Institui o Dia 16 de Maio como o Dia Municipal do GARI, assim como O Programa de Valorização desses Profissionais que atuam na limpeza, asseio, conservação e coleta do lixo com o objetivo de promover a integração dos servidores e a conscientização da importância da categoria para a sociedade.

Art. 2º - O Programa de que trata esta lei será realizado, anualmente, na semana do dia 16 de maio, data em que é celebrada o Dia Municipal do Gari, e contará com as seguintes atividades:

I - Distribuições de folhetos informativos sobre a importância do serviço do GARI e da responsabilidade de todos no serviço da limpeza pública e recolhimento do lixo.

II- Realização, na Câmara Municipal de Capanema, de palestras sobre o trabalho e a valorização do profissional GARI, onde os mesmos serão homenageados;

III - Em tributo ao dia do Gari, realizar-se-á pelos diversos segmentos da sociedade (escolas, órgãos públicos e privados, etc.), atividades voltadas à reflexão e a valorização do profissional e a importância de uma cidade limpa.

Parágrafo Único — A data estabelecida no Artigo 1º integrará ao Calendário Municipal de Eventos.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL (PTB)

Art 3º- Nesta data, 16 de maio, será concedido ponto facultativo aos trabalhadores da limpeza para que participem da Programação alusiva ao dia do Gari.

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 10 de fevereiro de 2020

ELIANE DE MATOS LEAL
VEREADORA DO PTB



F1.03
[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL (PTB)

JUSTIFICATIVA

É incontestável que os GARIS desempenham papel essencial para o bem-estar coletivo e saúde ambiental de uma cidade. Tais profissionais são responsáveis pela limpeza e conservação das ruas, praças e demais locais públicos, deixando-os limpos e livres de todo o resíduo gerado naturalmente ou por ação do ser humano.

Apesar disso, sofrem com baixa remuneração e condições de trabalho bastante desfavoráveis. Inúmeras vezes, são tratados pela população com descaso ou indiferença.

Estudos constataram, que, diante do olhar da maioria, os trabalhadores braçais são 'seres invisíveis, sem nome'. Os mesmos estudos, conseguiram comprovar a existência da 'invisibilidade pública', ou seja, uma percepção humana totalmente prejudicada e condicionada à divisão social do trabalho, onde enxerga-se somente a função e não a pessoa.

Celebrar o Dia do Gari (16 de maio) no Município de Capanema, significa não apenas ressaltar a importância desses (as) trabalhadores (as) para a saúde ambiental e de toda população, como também contribuir para a erradicação do processo de invisibilidade de que são vítimas. Por sua vez, a concessão do ponto facultativo em tal data a esses trabalhadores significa assegurar-lhes o direito de participar das atividades alusivas ao seu dia, assim como ao descanso e ao lazer, fundamentais para o bem-estar de todo e qualquer trabalhador.

A proposição pretende, ainda, sensibilizar o Município e a sociedade para a valorização de uma categoria que desenvolve uma das atividades que está entre as mais penosas do mercado de trabalho nacional. É evidente que estamos tratando de uma atividade cujo nível de desgaste físico é enorme, onde merece toda a atenção no senso de beneficiar suas condições de trabalho.

Com tal iniciativa, presta-se uma justa homenagem a esses (as) trabalhadores (as) ao conferir-lhes valor e reconhecimento pelo nobre ofício que exercem todos os dias em benefício de uma cidade mais limpa, de um ambiente saudável e puro.

[Handwritten signature]



Fl. 04
RMB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL (PTB)

Essa categoria de trabalhadores submete-se a uma jornada de trabalho não só penosa como também insalubre, em função das condições em que é exercida, do manuseio dos produtos de limpeza, higiene e conservação, bem como do contato com lixo e detritos muitas vezes em estado de decomposição, que podem promover doenças graves.

Pelo exposto, esperamos que a proposição receba o apoio dos Nobres Pares para sua rápida tramitação.

ELIANE DE MATOS LEAL
VEREADORA DO PTB